



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N°2453, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Dá denominação a logradouro público de "MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica A Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Maria das Graças Paixão" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

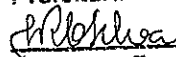
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno paço da municipalidade, em 14 de março de 2007.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 14/03/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006.20